

PORTARIA CRCRS Nº 108/2018
26/11/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE GOVERNANÇA,
RISCOS E *COMPLIANCE* DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO
GRANDE DO SUL.

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017, que
dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e
fundacional;

CONSIDERANDO o comprometimento da alta direção do CRCRS com o
sistema de gestão da qualidade e com a governança, a gestão de riscos e o *compliance* na
entidade;

CONSIDERANDO que a governança, a gestão de riscos e o *compliance*
requerem que as decisões sejam tomadas em conformidade com os requisitos
regulamentares e que as ações sejam consistentes com os objetivos institucionais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CFC n.º 1.549/2018, que Institui a
Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs;

CONSIDERANDO a importância do Planejamento Estratégico do CRCRS
como um processo contínuo e sistemático de tomada de decisões, baseado na relação entre
a entidade e seus ambientes externo e interno,

D E C I D E:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Governança, Riscos e *Compliance* do
Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, composta pelos seguintes
integrantes: Vice-Presidente Celso Luft e colaboradores Ricardo Vitória, João Victor de
Oliveira, Luciano de Moraes Juskoska, Anelize Mallmann Mendes, Décio Luiz Cruz das
Neves e Alexandre Fabretti Minor, sob a coordenação do primeiro.

Art. 2º A Comissão poderá se reunir, em conjunto ou separadamente, com
quórum mínimo de três integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2018.


Contadora ANA TÉRCIA L. RODRIGUES
Presidente